

PORTARIA Nº 1.124, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 945, de 19 de julho de 2017. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 945, de 19 de julho de 2017, que nomeou membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 6.189/17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ